



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 070/2012

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2011 e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2011, do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011, conforme Decreto nº 058/2011, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Ajudante de Obras e Serviços	Do 9º ao 10º
Auxiliar de Creche	Do 11º ao 13º
Gari	3º
Motorista	7º
Técnico em Enfermagem	4º
Vigia	3º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Teixeira, à Rua Antônio Moreira Barros, 101, 2º andar, no dia 17/02/2012, no horário de 13h as 16h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 002, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.teixeiras.mg.gov.br, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 06 de fevereiro de 2012

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Aos ____/____/____
publiquei esse Decreto no
Quadro de Publicações da
Prefeitura conforme Art.
88 da LOM.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano C. Rosado
Assessor Especial